



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 1 de 48

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicados	2
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Leis	13
Licitações e Contratos	44
Aditivos / Aditamentos / Supressões	44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 2 de 48

PODER EXECUTIVO

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, seguindo o Calendário do Ano Letivo de 2024, instituído pela Resolução N° 05, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Itirapina de 27 de dezembro de 2023, após o Decreto N° 4155, de 30 de janeiro de 2024, de retorno do expediente na Prefeitura Municipal e suas repartições dar-se-á a partir das 12 horas do dia 14 de fevereiro de 2024 (Art. 2°), **CONVOCA** as/os servidoras/es municipais para o Replanejamento 2024, conforme cronograma a seguir:

Data: 14/02/2024 (Quarta-feira)

Entrada de todas/os Servidoras/es da Educação às 12h.

Gestoras/es, Docentes, Merendeiras/os e Auxiliares de Cozinha nos locais e com horários de saída das Formações do Replanejamento 2024, conforme abaixo.

Demais Servidoras/es em suas respectivas Unidades Escolares, com saída conforme seus horários de trabalho.

FORMAÇÕES - REPLANEJAMENTO 2024

Educação Infantil

Público:

- Gestoras/es e Docentes, PEI, PEE, PA e PEB II, com sede nas Unidades Escolares EMEI PROFA. ENEIDA CÁRIO CORNACHIONI, CRECHE ESCOLA PROFA. SIMONE DE LIMA e CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER;
- Docentes PEI com sede nas Unidades Escolares CEI PROFA. HILDA DE BARROS, CEI PROFA. DULCE DE FARIA MIGLIORINI e EMEFI PROFA. ARACY LEAL BERNARDI;
- Docentes PEB II com maior carga horária em turmas da Educação Infantil.

Local: Creche Municipal Ana Cândida Rossler

Formação: Currículo da Educação Infantil e Planejamento

Convidada: Dra. Cleonice Maria Tomazzetti, Professora da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Saída às 17h

Ensino Fundamental I e II

Público:

- Gestoras/es e Docentes, PEB I, PEB II, PEE e PA, com sede nas Unidades Escolares EMEF MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA, EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ, CEI PROFA. HILDA DE BARROS, CEI PROFA. DULCE DE FARIA MIGLIORINI e EMEFI PROFA. ARACY LEAL BERNARDI;
- Docentes PEB II com maior carga horária em turmas do Ensino Fundamental.

Local: EMEF Prefeito José Cruz

Formação: Currículo do Ensino Fundamental e Planejamento

Convidada: Dda. Lílian Silva de Carvalho, Vice-Diretora da CEI Profa. Hilda de Barros

Saída às 17h



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 3 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

Nutrição

Público:

- Merendeiras/os e Auxiliares de Cozinha de todas as Unidades Escolares

Local: CEI Profa. Dulce de Faria Migliorini

Convidada: Nutricionista Samara Agda dos Santos

Saída às 16h

Observações:

- Acúmulos devem ser respeitados;

- Duas sedes, seguir sede de maior carga horária. Se cargas horárias iguais, seguir sede mais antiga.

- Ampliações de Jornada não se aplicam.

Itirapina, 08 de fevereiro de 2024.

Valéria Maria Feltrin Sanches
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 4 de 48

Atos Administrativos

Editais de notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: ISENTA

FONE (19) 3575-9000

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA** comunica que **INSTAUROU A REURB** para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como **“BALNEÁRIO SANTO ANTONIO”**, localizado na Rodovia Municipal Ayrton Senna, zona urbana deste Município, resultando no parcelamento do solo e seu respectivo sistema viário identificados no projeto de regularização fundiária, conforme matrículas do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro - SP. e NOTIFICA os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados **abaixo indicados**, que dispõe do prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da presente **NOTIFICAÇÃO** para caso haja discordância apresentar manifestação contrária, sob pena de **que a ausência de impugnação será interpretada como concordância com a Reurb**, nos termos do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/2017 e art. 24, § 3 e § 6, do Decreto 9.310/2018. Os documentos referentes à regularização fundiária estão à disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Projetos e Obras da Prefeitura Municipal de Itirapina, localizada na Rua 07, nº 55 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

CPF E NOME DO PROPRIETÁRIO

005.XXX.XXX-70	ADÃO DOS SANTOS	172.XXX.XXX-17	ARISTEU PEREIRA DOS ANJOS
310.XXX.XXX-53	ADEMIR GONÇALVES ALBUQUERQUE	745.XXX.XXX-97	ARMANDO MARCOS MORETTI
158.XXX.XXX-34	ADRIANA APARECIDA MATHIAS BERNARDO GOMES	181.XXX.XXX-16	ARNALDO BORTOLOTTI
527.XXX.XXX-34	ALCEU MEIRA COTRIM	050.XXX.XXX-34	AURORA FERREIRA DO CARMO
043.XXX.XXX-20	ALCIDES LOPES	936.XXX.XXX-06	BELEZA MATSUOKA
189.XXX.XXX-68	ALUISIO DE OLIVEIRA MORUZZI	161.XXX.XXX-49	BERNARDO HERMANN
511.XXX.XXX-53	ALVARO MIGUEL MARTINS	037.XXX.XXX-42	BRUNO GLEISON COSTA DOS ANJOS
827.XXX.XXX-87	AMANDA CAROLINE DE JESUS RATTI	037.XXX.XXX-42	CARLOS HENRIQUE CHIUSOLI
076.XXX.XXX-99	AMÉLIA DA SILVA LUIZ	551.XXX.XXX-72	CELSO LUIZ MIGUELETTI
937.XXX.XXX-04	ANGELO TEIXEIRA PENTEADO	144.XXX.XXX-57	CELSO ZUCOLOTTI
249.XXX.XXX-31	ANTONIO ADEMIR DERISSI	136.XXX.XXX-00	CESAR AUGUSTO PERRONE CARMELO
711.XXX.XXX-00	ANTONIO CARLOS RAMIL MIRANDA	147.XXX.XXX-87	CLARA VOLPIANO PIZANI
827.XXX.XXX-87	ANTONIO CARLOS SCHETTINI	037.XXX.XXX-84	CLAUDENIR DE SANTIS
076.XXX.XXX-99	ANTONIO PAULO BIANCHINI	081.XXX.XXX-32	CLAUDIO ROBERTO CORSSO
937.XXX.XXX-04	ANTONIO ROBERTO CORSSO	293.XXX.XXX-50	CLODOALDO PRIOLI
249.XXX.XXX-31	ANTONIO VALTER RUIZ	594.XXX.XXX-04	DANIEL AIZEMBERG
249.XXX.XXX-02	APARECIDO DE JESUS RIBEIRO	595.XXX.XXX-68	DANIELE VANELLI MARTINS BELUCCI
711.XXX.XXX-00	ARIANE MARIA CARDINALI	982.XXX.XXX-72	DARCI MONTEIRO
595.XXX.XXX-87	ARIOVALDO ZANINOTTO	005.XXX.XXX-00	DAVID BISPO DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 5 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: ISENTA

FONE (19) 3575-9000

020.XXX.XXX-33	DIRCEU APPOLONI	171.XXX.XXX-01	JOSÉ PAULO STAVARENGO
343.XXX.XXX-72	DIRCEU APPOLONI FILHO	160.XXX.XXX-52	JOSÉ ROBERTO ESPERANÇA
020.XXX.XXX-33	DIVINO DA CUNHA PEREIRA	158.XXX.XXX-34	JOSUE NOGUEIRA FERREIRA
343.XXX.XXX-72	DORIVAL ZANINI	158.XXX.XXX-34	JOYCE DÓRIA LEANDRO
155.XXX.XXX-00	EDER FERNANDO GIALORENÇO	044.XXX.XXX-58	JULIENE DORIA NUNES DE PALMA
062.XXX.XXX-90	ELISABETH CAMARGO INNOCENTINI	550.XXX.XXX-53	JURACY PEREIRA DE CASTRO
020.XXX.XXX-20	EUNICE LEÃO BARSELERI	038.XXX.XXX-55	LAVINIO NUNES
465.XXX.XXX-87	EVA DOS SANTOS	050.XXX.XXX-10	LENIRO DA FONSECA
399.XXX.XXX-00	FABIO TEIXEIRA PICOLO	304.XXX.XXX-74	LEONILDE MARILEI PAPA
071.XXX.XXX-03	FERNANDA VANELLI MARTINS	109.XXX.XXX-39	LILIAN DE FATIMA MANOEL DE ARAÚJO
748.XXX.XXX-5	FERNANDO DONIZETI DE BARROS	146.XXX.XXX-24	LOURIVAL JOSE CAMPANELLI
748.XXX.XXX-00	FERNANDO ELPÍDIO GIALORENÇO	XX.XXX.XXX-XX	LUCIANA APARECIDA MASSON
294.XXX.XXX-00	FERNANDO JOSÉ GIALORENÇO	374.XXX.XXX-68	LUIS ALBERTO CHIUSOLI
035.XXX.XXX-70	FRANCIS RIBEIRO DA SILVA	946.XXX.XXX-00	LUIS PHILIPPE CARDINALI
032.XXX.XXX-06	FRANCISCO DE ASSIS CAMARGO INNOCENTINI	195.XXX.XXX-84	LUIZ ANTONIO IECHES
979.XXX.XXX-53	GARDÊNCIO GUIDORZI FILHO	069.XXX.XXX-87	LUIZ CARLOS PIZANI
XX.XXX.XXX-XX	GELZA APARECIDA SALDANHA	158.XXX.XXX-34	MANOEL RUIZ
073.XXX.XXX-62	GERALDO PALOMBO	383.XXX.XXX-93	MARCELO LOPES DALL'ANTONIA
606.XXX.XXX-91	GILBERTO PIZANI	085.XXX.XXX-50	MARCIA APARECIDA CARVALHO
111.XXX.XXX-68	GUSTAVO JAMBERSI DE SOUZA	316.XXX.XXX-34	MARCIA MARIA MAZARI PERNA
606.XXX.XXX-91	HELIO VENANZI	776.XXX.XXX-00	MARCOS MORETTI
606.XXX.XXX-91	HILDA CASTELAN RATTI	744.XXX.XXX-68	MARIA DE LOURDES PALOMBO STELLA
627.XXX.XXX-00	IDIOMAR FUSCA	158.XXX.XXX-34	MARIA JOSÉ CONSTANTINO
072.XXX.XXX-20	INCORPORADORA E REPRESENTAÇÕES LIMITADA	406.XXX.XXX-53	MARIA MADALENA MAZARI SGOBBI
296.XXX.XXX-91	ISMAEL ANTONIO BELLUZZO	158.XXX.XXX-34	MARIA MAGDALENA LANZENI SCALLI
442.XXX.XXX-34	ITALO CARDINALI FILHO	XX.XXX.XXX-XX	MARIELA RODRIGUES MONTEIRO
551.XXX.XXX-04	ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	358.XXX.XXX-59	MARINO LOBELLO CARDINALI
745.XXX.XXX-20	JOÃO BATISTA GASPARINI	594.XXX.XXX-68	MARSIS CABRAL
868.XXX.XXX-04	JOÃO CARLOS DE FRANCISCO	595.XXX.XXX-91	MICHEL DORIA NUNES
716.XXX.XXX-53	JOÃO CERRUTI SOBRINHO	595.XXX.XXX-91	MILTON TADEU DOMINGUES
228.XXX.XXX-91	JOÃO RATTI	172.XXX.XXX-75	NATANAEL ALVES DA SILVA
044.XXX.XXX-64	JOSÉ APARECIDO ANTUNES SAMPAIO	083.XXX.XXX-08	NEUZA COSTA SAMPAIO
005.XXX.XXX-01	JOSÉ CARLOS OSTAN	156.XXX.XXX-96	OLGA MARIA PICOLO
201.XXX.XXX-87	JOSÉ DIMAS LOPES	720.XXX.XXX-49	ORLANDO CARBONI
073.XXX.XXX-87	JOSÉ LUCIO RODRIGUES	9417XXX.XXX--5	OSVALDO MARTINS
067.XXX.XXX-38	JOSÉ LUIS SEGNINI	454.XXX.XXX-06	OTÁVIO MORETTI
199.XXX.XXX-08	JOSE LUIS SILVATTI	721.XXX.XXX-98	PAULINA TERESA BIRBILLI
296.XXX.XXX-15	JOSÉ LUIS VENDRAMINI	136.XXX.XXX-90	PAULINO CHIUSOLI
123.XXX.XXX-48	JOSÉ MARIG SERAPHIM	104.XXX.XXX-50	PAULO CESAR CASTELLAR
		034.XXX.XXX-20	PAULO CESAR FALARARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 6 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: ISENTA

FONE (19) 3575-9000

108.XXX.XXX-28	PAULO CESAR MARTINS	035.XXX.XXX-70	ROZIERE PEREIRA DE ARRUDA PRADO
041.XXX.XXX-97	PAULO PRADO RIBEIRO	00.0XXX.XXX-00	SANTOS APARECIDO GOMES RIBEIRO
106.XXX.XXX-69	PEDRO GOMES DA SILVA	005.XXX.XXX-83	SEBASTIÃO DA CUNHA FILHO
175.XXX.XXX-13	PEDRO OSWALDO RISSO	005.XXX.XXX-83	SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA
041.XXX.XXX-97	PEDRO RIBEIRO	005.XXX.XXX-83	SILVIA EDNA POZZI
311.XXX.XXX-91	PETERSON RODRIGO PEIXOTO	005.XXX.XXX-83	SILVIA HELENA CHIUSOLI CATARINO
964.XXX.XXX-68	REGINA CELIA DITOMASO SILVA	131.XXX.XXX-34	SÔNIA APARECIDA GIALORENÇO
074.XXX.XXX-44	REGINA LUCHIARI TUMIOTO	XX.XXX.XXX-XX	TIAGO JAMBERSI DE SOUZA
160.XXX.XXX-91	RENATA KELLY RATTI	774.XXX.XXX-53	VAGNER TADEU TEJEDA MOIANO
160.XXX.XXX-91	RENATO LUCHIARI	771.XXX.XXX-68	VALDEMIR BRAGATTO
158.XXX.XXX-64	RICARDO VERONEZE LOPES	832.XXX.XXX-68	VALDIR GERALDO LOPES
776.XXX.XXX-00	ROBERTO LUCHIARI SOBRINHO	712.XXX.XXX-15	VALERIA APARECIDA ROSSETTI FERNANDES
156.XXX.XXX-03	RODOLPHO LUCHIARI DE SOUZA	712.XXX.XXX-15	VALTER VANDERLEI ZANINI
017.XXX.XXX-06	ROGERIA TERESINHA PALOMBO MARTINELLI	982.XXX.XXX-87	VERA LUCIA CARTURAN
031.XXX.XXX-14	ROGERIO MARCOS ARRIGHI	140.XXX.XXX-15	WALDEMIR DE SOUZA
273.XXX.XXX-01	ROMEU CONTIERO	181.XXX.XXX-27	WALDEMIRO JOÃO TEIXEIRA
026.XXX.XXX-63	ROSANA APARECIDA BIANCHIN VAGLI MARTINS	982.XXX.XXX-87	WALDOMIRO LOURENÇO
832.XXX.XXX-53	ROSANA LUCHIARI DE SOUZA	140.XXX.XXX-15	WALDYR PLACERES
082.XXX.XXX-51	ROSARIA EBILI MAZZINI CUNHA	181.XXX.XXX-27	WALMIR PEREIRA LOPES
204.XXX.XXX-72	ROSELI APARECIDA DA SILVA BEDINOTTO	389.XXX.XXX-49	WANDERLEY VALENTE
074.XXX.XXX-16	ROSELI EMILIA PALOMBO SIQUEIRA	383.XXX.XXX-10	WILLIAN MACEDO
075.XXX.XXX-11	ROSELI LUCHIARI LUCATTO	745.XXX.XXX-53	WILSON JOSÉ CAVICHIOLI
005.XXX.XXX-83	ROSEMEIRE APARECIDA BAGLI	XX.XXX.XXX-XX	WILSON ROBERTO ROCHA
		XX.XXX.XXX-XX	XISTO JARUSSI SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Itirapina, 09 de fevereiro de 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 7 de 48

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

046

PORTARIA Nº 046, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022.

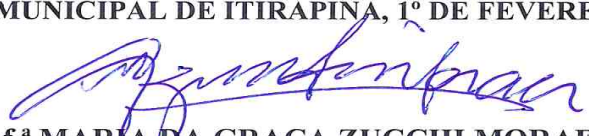
RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **MARIA BEATRIZ CARVALHO SICA** para prover o emprego permanente de **DIRETOR DE ESCOLA**, referência salarial NS-04E PADRAO 01, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **EMEFI. PROF.^a “ARACY LEAL BERNARDI”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 8 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

054

PORTARIA Nº 054, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando Art. nº 83 da Lei 3.052/2022 referente ao cargo de carreira e salários do magistério do Município de Itirapina, em caráter transitório, temporário e excepcional;

Considerando o contido no Memorando nº 030/2024- SMEC, datado de 05 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a servidora **ADRIANA MORIKITA PINTO**, ocupante do emprego permanente de Professor Assistente - P.A, para ocupar emprego temporário e transitório de VICE DIRETOR DE ESCOLA, percebendo em seu salário o **ADICIONAL DE COMPLEXIDADE**, conforme referência na Lei Municipal nº 3.052/2022, de 26 de abril de 2022, lotada junto a Creche Municipal “Ana Cândida Rossler”, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 9 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

055

PORTARIA Nº 055, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando Art. nº 83 da Lei 3.052/2022 referente ao cargo de carreira e salários do magistério do Município de Itirapina, em caráter transitório, temporário e excepcional;

Considerando o contido no Memorando nº 030/2024- SMEC, datado de 05 de fevereiro de 2024;

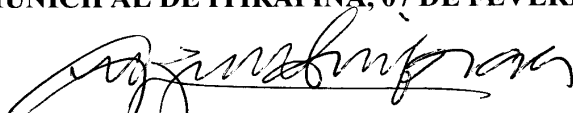
RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a servidora **FLAVIA ROBERTA ALMEIDA DE CONTI**, ocupante do emprego permanente de **Professor Ensino Infantil- PEI**, para ocupar emprego temporário e transitório de VICE DIRETOR DE ESCOLA, percebendo em seu salário o **ADICIONAL DE COMPLEXIDADE**, conforme referência na Lei Municipal nº 3.052/2022, de 26 de abril de 2022, lotada junto **EMEI. Prof.^a Eneida Cário Cornachioni**”, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 10 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

056

PORTARIA Nº 056, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando Art. nº 83 da Lei 3.052/2022 referente ao cargo de carreira e salários do magistério do Município de Itirapina, em caráter transitório, temporário e excepcional;

Considerando o contido no Memorando nº 030/2024- SMEC, datado de 05 de fevereiro de 2024;

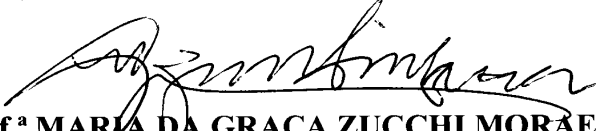
RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a servidora **MARLENE DE MACEDO**, ocupante do emprego permanente de Professor de Ensino Infantil - PEI, para ocupar emprego temporário e transitório de VICE DIRETOR DE ESCOLA, percebendo em seu salário o ADICIONAL DE COMPLEXIDADE, conforme referência na Lei Municipal nº 3.052/2022, de 26 de abril de 2022, lotada junto a Creche Escola Prof.^a “Simone de Lima”, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 11 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

057

PORTARIA Nº 057, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando Art. nº 83 da Lei 3.052/2022 referente ao cargo de carreira e salários do magistério do Município de Itirapina, em caráter transitório, temporário e excepcional;

Considerando o contido no Memorando nº 030/2024- SMEC, datado de 05 de fevereiro de 2024;

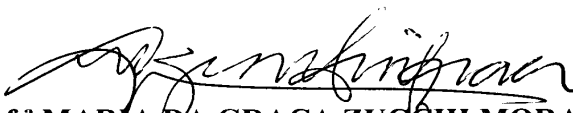
RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a servidora **MARIA INÊS LEME FERREIRA**, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica I- PEBI, para ocupar emprego temporário e transitório de VICE DIRETOR DE ESCOLA, percebendo em seu salário o ADICIONAL DE COMPLEXIDADE, conforme referência na Lei Municipal nº 3.052/2022, de 26 de abril de 2022, lotada junto a EMEFI. Prof.^a “Aracy Leal Bernardi”, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 12 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

058

PORTARIA Nº 058, DE 07º DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido o servidor **ARLEI CARDOSO DE SOUZA**, ocupante do emprego permanente de **MOTORISTA**, referência salarial NB5P1, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos da Lei Municipal nº 3.081/2022, capítulo 2, seção XIII, artigo 36.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 13 de 48

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

LEI NÚMERO 3.165, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 3.004.487,80** (três milhões, quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), criando, no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	R\$ 100.000,00
Unidade orçamentária	02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1282 – Pavimentação Vila Fepasa - 2ª etapa
Categoria econômica	449051 – Obras e Instalações
Fonte	2 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de aplicação	1000084 – Pavimentação Vila Fepasa – 2ª etapa
Objetivo	Pavimentação Vila Fepasa – 2ª etapa
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$100.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP, que deverá ser investido em área de infraestrutura no Município de Itirapina. O local Vila Fepasa foi construído inicialmente para atender moradia aos trabalhadores da antiga FEPASA, porém, com o passar dos anos, moradores de vários locais de trabalho começaram a residir nesse bairro e tornou-se um local com pluralidade e que precisa de atenção quanto a pavimentação, pois ainda está em terra. Existe um grande número de pedidos por pavimentação em vias nesse local, visto que existe uma parte já em processo de pavimentação, ficando uma parte para essa 2ª etapa. O único acesso de passagem de veículos e pedestres é pela Avenida 06 e Rua 04, portanto, é necessário andar por ruas dos bairros para acesso ao Centro da Cidade ou outros bairros, tendo somente uma saída e entrada para o mesmo. A indicação é de que seja pavimentada as Ruas A e C, concluindo um quarteirão e dando seguimento a parte que está sendo pavimentada na 1ª etapa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 14 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Descrição	Pavimentação com piso de concreto intertravado na Vila Fepasa – 2ª etapa
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada

Ficha / Valor	R\$ 222.406,17
Unidade Orçamentária	02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1283 – Pavimentação Vila Fepasa – 3ª etapa
Categoria econômica	449051 – Obras e Instalações
Fonte	2 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de aplicação	1000085 – Pavimentação Vila Fepasa – 3ª etapa
Objetivo	Pavimentação Vila Fepasa – 3ª etapa
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$222.406,17 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP, que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. O local Vila Fepasa foi construído inicialmente para atender moradia aos trabalhadores da antiga FEPASA, porém, com o passar dos anos, moradores de vários locais de trabalho começaram a residir nesse bairro e tornou-se um local com pluralidade e que precisa de atenção quanto a pavimentação, pois ainda está em terra. Existe um grande número de pedidos por pavimentação em vias nesse local, visto que existe uma parte já em processo de pavimentação, uma 2ª etapa em análise técnica (Demanda nº 062635/2023) e agora, com esse recurso, iremos executar a 3ª etapa. O único acesso de passagem de veículos e pedestres é pela Avenida 06 e Rua 04, portanto, é necessário andar por ruas dos bairros para acesso ao Centro da Cidade ou outros bairros, tendo somente uma saída e entrada para o mesmo. A indicação é de que seja pavimentada as ruas remanescentes não incluídas nas etapas 1 e 2, concluindo toda pavimentação desse bairro.
Descrição	Pavimentação com piso de concreto intertravado na Vila Fepasa – 3ª etapa
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 15 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	R\$ 350.000,00
Unidade orçamentária	02.13.01 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1284 – Recap. Asfáltico com Infraest. de Acess. e ciclofaixa na Rua 12 V. Cianelli.
Categoria econômica	449051 – Obras e Instalações
Fonte	2 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de aplicação	1000086 – RECAP ASF INFRAEST ACESS RUA 12 VILA CIANELLI
Objetivo	Recapeamento Asfáltico com Infraestrutura de acessibilidade e ciclofaixa na Rua 12, Vila Cianelli
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$350.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. O município de Itirapina possui várias demandas para serem sanadas e que irá melhorar a infraestrutura existente, como recapeamento asfáltico, com infraestrutura de acessibilidade e ciclofaixa e visando atender esses objetos nosso intuito é melhorar a infraestrutura e proporcionar adequação dos espaços públicos em atendimento a população. A Rua 12, no bairro Vila Cianelli se localiza em frente a represa do Horto Florestal e a Rodoviária Municipal e é um ponto de grande fluxo de munícipes, que utilizam o local para práticas esportivas (caminhadas e ciclismo), como também, de turistas e passageiros, que utilizam dos transportes de ônibus para passagem intermunicipal e turismo municipal. Portanto, no local pretendemos recapear a Rua 12 entre a Avenida 09 e até a Rodoviária (Avenida 01), e dar mais infraestrutura de acessibilidade, atendendo as normas da ABNT NBR 9050, como também, realizar a pintura da ciclofaixa para delimitação da área.
Descrição	Recapeamento Asfáltico com Infraestrutura de acessibilidade e ciclofaixa na Rua 12, Vila Cianelli
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada

Ficha / Valor	R\$ 250.000,00
Unidade orçamentária	02.13.01- Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1285 - Iluminação Ornamental na Rua 12 Vila Cianelli
Categoria econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	2 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 16 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Código de aplicação	1000087 - Iluminação Ornamental na Rua 12 V. Cianelli
Objetivo	ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL RUA 12, VILA CIANELLI
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$ 250.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. Visamos atender a Rua 12, no bairro Vila Cianelli, que se localiza em frente a represa do Horto Florestal e a Rodoviária Municipal, pois é um ponto de grande fluxo de munícipes, que utilizam o local para práticas esportivas (caminhadas e ciclismo), como também, de turistas e passageiros, que utilizam dos transportes de ônibus para passagem intermunicipal e turismo municipal. No local pretendemos executar a iluminação pública ornamental, iniciando-se na Avenida 09 e concluindo-se na praça do Cristo.
Descrição	Iluminação ornamental em toda extensão da Rua 12, na Vila Cianelli, iniciando na Av. 09 até a praça do Cristo.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada

Ficha / Valor	R\$ 300.000,00
Unidade orçamentária	02.13.01 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1286 – Recap. Asfáltico na Av. Ver. Evaldo J. Nalin
Categoria econômica	449051 – Obras e Instalações
Fonte	2 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de aplicação	1000088 – Recap. Asfáltico na Av. Ver Evaldo J. Nalin
Objetivo	Recapeamento Asfáltico na Av. Vereador Evaldo José Nalin
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$300.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. A Avenida Vereador Evaldo José Nalin está localizada no acesso aos bairros residenciais que estão em expansão ao município de Itirapina e que também dá acesso ao Aterro Sanitário, empresas que transportam materiais pesados, portanto, é fluxo de caminhões de grande portes, diários, o que causa a deterioração das via, podendo causar acidentes aos munícipes, visto que, trata-se de uma rua de acesso aos bairros, tráfegos de ônibus escolar, comércio, igrejas.
Descrição	Recapeamento Asfáltico na Av. Vereador Evaldo José Nalin
Indicador	Taxa de realização da obra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 17 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada

Ficha / Valor	R\$ 100.000,00
Unidade orçamentária	02.13.01 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1287 – Iluminação Ornamental no Calçadão de Acesso ao Jd. Gobbi
Categoria econômica	449051 – Obras e Instalações
Fonte	2 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de aplicação	1000089 – Iluminação Ornamental no Calçadão de Acesso ao Jd. Gobbi
Objetivo	Iluminação Ornamental no Calçadão de Acesso ao Jd. Gobbi
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$100.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. O município de Itirapina está em fase de crescimento constante, com execução de vários loteamentos na zona sudeste, onde está localizado o calçadão de acesso ao Jardim Gobbi, na Avenida Vereador Evaldo José Nalin. O referido calçadão é utilizado para acesso aos bairros existentes, como também, para prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas, pedaladas, portanto, é um local de grande de fluxo de moradores e esportistas. Para podermos oferecer maior segurança e ampliar a utilização do calçadão é necessário que a Iluminação Pública Ornamental seja executada no local, facilitando o uso pelos esportistas do local no período noturno, horário de maior fluxo nas atividades praticadas, como também, dar maior segurança aos munícipes que utilizam do local para acesso a suas residências, visto que, existem vários bairros nessa região – zona sudeste e está em constante crescimento, portanto, é a zona de maior expansão do nosso município.
Descrição	Iluminação ornamental no Calçadão de acesso ao bairro Jardim Gobbi
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 18 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	R\$ 571.081,63
Unidade orçamentária	02.17.01 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.1289 – Revitalização da Rua 12 V. Cianelli
Categoria econômica	449051 – Obras e Instalações
Fonte	2 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de aplicação	1000090 – Revitalização da Rua 12 V. Cianelli
Objetivo	Revitalização da Rua 12 Vila Cianelli
Justificativa	Itirapina, Município de Interesse Turístico dentre os que compõem a Região Turística Serra do Itaqueri é o que mais apresenta perspectivas de crescimento na área do Turismo Ecológico com a Represa do Broa com 8km de extensão, a Cachoeira do Saltão com 70 metros de altura com completa infraestrutura para receber os turistas e observa um aumento no Turismo Histórico Cultural, através do Distrito de Itaqueri da Serra, berço de Ulysses Guimarães. Vale ressaltar que esses atrativos ficam fora do perímetro urbano da cidade de Itirapina, sendo esse um dos motivos da população local ainda não notar o desenvolvimento da atividade turística, que ocorre marginal à sociedade itirapinense. Dessa forma, dentre as sugestões pinçadas da Revisão do Plano Municipal de Turismo de Itirapina, o COMTUR local optou em sugerir a REVITALIZAÇÃO DA RUA 12, VILA CIANELLI, por ser em local de circulação da população local e de turistas. A população local utiliza do lugar para caminhadas e contemplação e os turistas, além do mesmo motivo, alguns que chegam ou partem de Itirapina via Ônibus, se beneficiarão do objeto proposto pois o mesmo fica de frente a Rodoviária Municipal.
Descrição	Revitalização da Rua 12 Vila Cianelli, com execução de calçamento, com estrutura e guarda-corpo
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada

Ficha / Valor	R\$ 200.000,00
Unidade orçamentária	02.12.01 – FMS – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.1278 – Reforma do Hospital São José
Categoria econômica	449051 – Obras e Instalações
Fonte	2 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 19 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Código de aplicação	3000083 – Reforma do Hospital São José – Rec Estaduais
Objetivo	Reforma do Hospital São José
Justificativa	O Hospital Municipal São José está com vários problemas de estrutura, com vazamentos, infiltrações, parte elétrica, hidráulica, telhado, calhas, pintura, e que é necessário uma reforma, visto ser um local de atendimento de urgência e emergência e é imprescindível que esteja com atendimento em 100% da sua infraestrutura.
Descrição	Reforma geral do Hospital São José.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada

Ficha / Valor	R\$ 200.000,00
Unidade orçamentária	02.12.01 – FMS – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.1278 - Reforma do Hospital São José
Categoria econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	5 - Transf.e Convênios Federais Vinculados
Código de aplicação	3020078 - Reforma do Hospital São José - Rec Federais
Objetivo	Reforma do Hospital São José
Justificativa	O Hospital Municipal São José está com vários problemas de estrutura, com vazamentos, infiltrações, parte elétrica, hidráulica, telhado, calhas, pintura, e que é necessário uma reforma, visto ser um local de atendimento de urgência e emergência e é imprescindível que esteja com atendimento em 100% da sua infraestrutura.
Descrição	Reforma geral do Hospital São José.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada

Ficha / Valor	R\$ 472.000,00
Unidade orçamentária	02.11.01 – Secretaria Municipal de Saneamento Básico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 20 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Funcional Programática	17.512.9022.2124 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Categoria Econômica	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	2 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de aplicação	1000091 – FEHIDRO – plano municipal de saneamento rural
Objetivo	Manter o funcionamento adequado dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e realizar a coleta e transporte do esgoto doméstico.
Justificativa	Custear todas as despesas relativas ao funcionamento adequado do sistema de saneamento básico municipal.
Descrição	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e diversos custos de materiais e serviços necessários ao custeio administrativo.
Indicador	Ligações de água atendidas.
Unidade de medida	Quantidade
Evolução	10534
Produto	Sistema de saneamento básico em bom funcionamento

Ficha / Valor	R\$ 239.000,00
Unidade orçamentária	02.11.01 – Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.2124 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Categoria econômica	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	2 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de aplicação	1000092 – FEHIDRO – revisão do plano municipal de Saneamento Básico
Objetivo	Manter o funcionamento adequado dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e realizar a coleta e transporte do esgoto doméstico.
Justificativa	Custear todas as despesas relativas ao funcionamento adequado do sistema de saneamento básico municipal.
Descrição	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e diversos custos de materiais e serviços necessários ao custeio administrativo.
Indicador	Ligações de água atendidas.
Unidade de medida	Quantidade
Evolução	10534
Produto	Sistema de saneamento básico em bom funcionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 21 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$ 3.004.487,80
-------------------------------------	-------------------------

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Art. 3º As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.


PROF.ª. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 22 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

LEI NÚMERO 3.166, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 11.521.229,00** (onze milhões, quinhentos e vinte e um mil e duzentos e vinte e nove reais), criando, no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	R\$ 52.380,93
Unidade Orçamentária	02.07.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1274 - Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Categoria Econômica	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95 - Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1000075 - Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Objetivo	Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Justificativa	Nosso município foi contemplado com o valor de R\$ 150.000,00 do Governo Federal para infraestrutura e, em tratativas junto a equipe técnica e a Exma. Senhora Prefeita, afim de atender ao pedido de alguns munícipes em locais específicos, ficou decidido, para ampliar os locais de entretenimento e lazer infantil, serão criadas novas praças com parquinhos e academia ao ar livre, para prática de atividades físicas.
Descrição	Execução de parquinhos infantis e academia ao ar livre.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 23 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	RS 23.907,50
Unidade Orçamentária	02.07.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1274 - Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	95 - Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1000075 - Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Objetivo	Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Justificativa	Nosso município foi contemplado com o valor de R\$ 150.000,00 do Governo Federal para infraestrutura e, em tratativas junto a equipe técnica e a Exma. Senhora Prefeita, afim de atender ao pedido de alguns munícipes em locais específicos, ficou decidido, para ampliar os locais de entretenimento e lazer infantil, serão criadas novas praças com parquinhos e academia ao ar livre, para prática de atividades físicas.
Descrição	Execução de parquinhos infantis e academia ao ar livre.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	RS 5.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1274 - Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Categoria Econômica	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Justificativa	Nosso município foi contemplado com o valor de R\$ 150.000,00 do Governo Federal para infraestrutura e, em tratativas junto a equipe técnica e a Exma. Senhora Prefeita, afim de atender ao pedido de alguns munícipes em locais específicos, ficou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 24 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

	decidido, para ampliar os locais de entretenimento e lazer infantil, serão criadas novas praças com parquinhos e academia ao ar livre, para prática de atividades físicas.
Descrição	Execução de parquinhos infantis e academia ao ar livre.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 5.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1274 - Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Justificativa	Nosso município foi contemplado com o valor de R\$ 150.000,00 do Governo Federal para infraestrutura e, em tratativas junto a equipe técnica e a Exma. Senhora Prefeita, afim de atender ao pedido de alguns munícipes em locais específicos, ficou decidido, para ampliar os locais de entretenimento e lazer infantil, serão criadas novas praças com parquinhos e academia ao ar livre, para prática de atividades físicas.
Descrição	Execução de parquinhos infantis e academia ao ar livre.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 237.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01 - Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1016 - Remodelação das Praças Municipais
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	95 - Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1000056 - Cessão Onerosa Pre Sal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 25 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Objetivo	Reforma e remodelação das Praças de diversos bairros municipais.
Justificativa	Adequação das áreas públicas existentes nos bairros do município.
Descrição	Praças em pisos intertravados de concreto, bancos pré-moldados de concreto, arborização e paisagismo.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 65.652,48
Unidade Orçamentária	02.10.01 - Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1282 - Pavimentação Vila Fepasa - 2ª Etapa
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Pavimentação Vila Fepasa - 2ª etapa.
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$100.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. O local Vila Fepasa foi construído inicialmente para atender moradia aos trabalhadores da antiga FEPASA, porém, com o passar dos anos, moradores de vários locais de trabalho começaram a residir nesse bairro e tornou-se um local com pluralidade e que precisa de atenção quanto a pavimentação, pois ainda está em terra. Existe um grande número de pedidos por pavimentação em vias nesse local, visto que existe uma parte já em processo de pavimentação, ficando uma parte para essa 2ª etapa. O único acesso de passagem de veículos e pedestres é pela Avenida 06 e Rua 04, portanto, é necessário andar por ruas dos bairros para acesso ao Centro da Cidade ou outros bairros, tendo somente uma saída e entrada para o mesmo. A indicação é de que seja pavimentada as Ruas A e C, concluindo um quarteirão e dando seguimento a parte que está sendo pavimentada na 1ª etapa.
Descrição	Pavimentação com piso de concreto intertravado na Vila Fepasa - 2ª etapa
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 26 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	R\$ 55.602,53
Unidade Orçamentária	02.10.01 - Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1283 - Pavimentação Vila Fepasa - 3ª Etapa
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Pavimentação Vila Fepasa - 3ª etapa.
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$222.406,17 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. O local Vila Fepasa foi construído inicialmente para atender moradia aos trabalhadores da antiga FEPASA, porém, com o passar dos anos, moradores de vários locais de trabalho começaram a residir nesse bairro e tornou-se um local com pluralidade e que precisa de atenção quanto a pavimentação, pois ainda está em terra. Existe um grande número de pedidos por pavimentação em vias nesse local, visto que existe uma parte já em processo de pavimentação, uma 2ª etapa em análise técnica (Demanda nº 062635/2023) e agora, com esse recurso, iremos executar a 3ª etapa. O único acesso de passagem de veículos e pedestres é pela Avenida 06 e Rua 04, portanto, é necessário andar por ruas dos bairros para acesso ao Centro da Cidade ou outros bairros, tendo somente uma saída e entrada para o mesmo. A indicação é de que seja pavimentada as ruas remanescentes não incluídas nas etapas 1 e 2, concluindo toda pavimentação desse bairro.
Descrição	Pavimentação com piso de concreto intertravado na Vila Fepasa - 3ª etapa.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 65.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01 - Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1018 - Pavimentação das Vias Públicas da Vila Fepasa (Colônia)
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 27 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Execução de pavimentação asfáltica das vias públicas do bairro Vila Fepasa (Colônia).
Justificativa	Necessidade de pavimentar as vias públicas para melhoria do trânsito e combate a erosão.
Descrição	Execução de galerias águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 196.826,06
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1284 - Recap. Asfáltico com Infraest. de Acess. e Ciclofaixa na Rua 12 V. Cianelli
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Recapeamento Asfáltico com Infraestrutura de acessibilidade e ciclofaixa na Rua 12, Vila Cianelli
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$350.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. O município de Itirapina possui várias demandas para serem sanadas e que irá melhorar a infraestrutura existente, como recapeamento asfáltico, com infraestrutura de acessibilidade e ciclofaixa e visando atender esses objetos nosso intuito é melhorar a infraestrutura e proporcionar adequação dos espaços públicos em atendimento à população. A Rua 12, no bairro Vila Cianelli se localiza em frente a represa do Horto Florestal e a Rodoviária Municipal e é um ponto de grande fluxo de munícipes, que utilizam o local para práticas esportivas (caminhadas e ciclismo), como também, de turistas e passageiros, que utilizam dos transportes de ônibus para passagem intermunicipal e turismo municipal. Portanto, no local pretendemos recapear a Rua 12 entre a Avenida 09 e até a Rodoviária (Avenida 01), e dar mais infraestrutura de acessibilidade, atendendo as normas da ABNT NBR 9050, como também, realizar a pintura da ciclofaixa para delimitação da área.
Descrição	Recapeamento Asfáltico com Infraestrutura de acessibilidade e ciclofaixa na Rua 12, Vila Cianelli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 28 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 336.865,10
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1285 - Iluminação Ornamental na Rua 12 V. Cianelli
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL RUA 12, VILA CIANELLI
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$250.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. Visamos atender a Rua 12, no bairro Vila Cianelli, que se localiza em frente a represa do Horto Florestal e a Rodoviária Municipal, pois é um ponto de grande fluxo de munícipes, que utilizam o local para práticas esportivas (caminhadas e ciclismo), como também, de turistas e passageiros, que utilizam dos transportes de ônibus para passagem intermunicipal e turismo municipal. No local pretendemos executar a iluminação pública ornamental, iniciando-se na Avenida 09 e concluindo-se na praça do Cristo.
Descrição	Iluminação ornamental em toda extensão da Rua 12, na Vila Cianelli, iniciando na Av. 09 até a praça do Cristo.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 223.630,82
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1286 - Recap. Asfáltico na Av. Ver. Evaldo J. Nalin
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 29 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Recapeamento Asfáltico na Av. Vereador Evaldo José Nalin
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$300.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. A Avenida Vereador Evaldo José Nalin está localizada no acesso aos bairros residenciais que estão em expansão ao município de Itirapina e que também dá acesso ao Aterro Sanitário, empresas que transportam materiais pesados, portanto, é fluxo de caminhões de grande portes, diários, o que causa a deterioração das via, podendo causar acidentes aos munícipes, visto que, trata-se de uma rua de acesso aos bairros, tráfegos de ônibus escolar, comércio, igrejas.
Descrição	Recapeamento Asfáltico na Av. Vereador Evaldo José Nalin
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 140.651,81
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1287 - Iluminação Ornamental no Calçadão de Acesso ao Jd. Gobbi
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Iluminação Ornamental no Calçadão de Acesso ao Jd. Gobbi
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$100.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. O município de Itirapina está em fase de crescimento constante, com execução de vários loteamentos na zona sudeste, onde está localizado o calçadão de acesso ao Jardim Gobbi, na Avenida Vereador Evaldo José Nalin. O referido calçadão é utilizado para acesso aos bairros existentes, como também, para prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas, pedaladas, portanto, é um local de grande de fluxo de moradores e esportistas. Para podermos oferecer maior segurança e ampliar a utilização do calçadão é necessário que a Iluminação Pública Ornamental seja executada no local, facilitando o uso pelos esportistas do local no período noturno, horário de maior fluxo nas atividades praticadas, como também,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 30 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

	dar maior segurança aos munícipes que utilizam do local para acesso a suas residências, visto que, existem vários bairros nessa região – zona sudeste e está em constante crescimento, portanto, é a zona de maior expansão do nosso município.
Descrição	Iluminação ornamental no Calçadão de acesso ao bairro Jardim Gobbi
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 195.902,62
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1280 - Reforma e Ampliação do Cemitério e Velório Municipal
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1200000 - Alienação de Bens
Objetivo	Reforma e Ampliação do Cemitério e Velório Municipal
Justificativa	O cemitério municipal necessita de reforma, com reparos no piso, pinturas de alguns locais, como também, a construção de um depósito, para guardar os materiais e equipamentos de manutenção diária.
Descrição	Reforma geral do cemitério (pintura, piso) e construção de depósito.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 660.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1252 - Construção de Vala de Aterro Sanitário
Categoria Econômica	449051 -Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Construção de Vala de Aterro Sanitário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 31 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Justificativa	Necessidade de abertura de nova vala no aterro sanitário.
Descrição	Construção de nova vala no aterro sanitário de acordo com as normas vigentes.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 150.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1288 - Reforma da Praça do Cristo
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	REFORMA DA PRAÇA DO CRISTO - VILA CIANELLI
Justificativa	O município de Itirapina possui 02 acessos de entrada, 01 é onde está sendo executado o Portal de Entrada através de convênio com o Governo do Estado de SP e o 2º acesso é pela Avenida Otoniel Rodrigues, que está localizada no bairro Vila Cianelli. Nesse segundo acesso temos uma praça onde está instalado a imagem do Cristo Redentor e conta com uma pequena fonte, é necessária uma reforma geral desse local, visto que, o mesmo é o ponto turístico que recebe os munícipes e turistas que visitam nossa cidade e acessam pela Rodovia Paulo Nilo Romano vindo da região de Rio Claro, Piracicaba, São Paulo.
Descrição	REFORMA DA PRAÇA DO CRISTO - VILA CIANELLI
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 250.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1243 - Reforma da Rodoviária
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 32 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Código de Aplicação	1100000
Objetivo	Execução de Serviços de Reforma no prédio da Rodoviária Municipal.
Justificativa	Necessidade de manutenção corretiva nas instalações externas e internas para correção de não conformidades.
Descrição	Execução de pinturas, correções de trincas, etc.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 111.697,18
Unidade Orçamentária	02.13.01 -Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1275 - Construção de Pontos de Ônibus
Categoria Econômica	449051 Obras e Instalações
Fonte	92 - Transf e Convênios Estaduais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1000073 - Execução de Ponto de Ônibus
Objetivo	Construção de Pontos de Ônibus
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$ 100.000,00 pela Casa Civil do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. Existem muitos locais onde não existem ponto de ônibus para os transportes escolares e intermunicipais, portanto, para humanizar e dar maior infraestrutura as pessoas do nosso município que utilizam esse transporte será necessário a construção de alguns pontos de ônibus.
Descrição	Construção de pontos de ônibus.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1275 - Construção de Pontos de Ônibus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 33 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	95 - Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1000081 - Execução de Ponto de Ônibus - Federal
Objetivo	Construção de Pontos de Ônibus
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$ 100.000,00 pela Casa Civil do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. Existem muitos locais onde não existem ponto de ônibus para os transportes escolares e intermunicipais, portanto, para humanizar e dar maior infraestrutura as pessoas do nosso município que utilizam esse transporte será necessário a construção de alguns pontos de ônibus.
Descrição	Construção de pontos de ônibus.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 159.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1270 - REFORMA DO BARRACÃO DA COOPERATIVA DE CATADORES DE RECICLAGEM COOPEREI
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Reforma geral do barracão.
Justificativa	O local é de propriedade da Prefeitura Municipal de Itirapina e está em estado precário, ocasionando a sua interdição e correndo risco de desabamento.
Descrição	Reforma do telhado, estrutura e predial do barracão.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.
Ficha / Valor	R\$ 267.410,14
Unidade Orçamentária	02.17.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.1289 - Revitalização da Rua 12 V. Cianelli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 34 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Revitalização da Rua 12 Vila Cianelli
Justificativa	Itirapina, Município de Interesse Turístico dentre os que compõem a Região Turística Serra do Itaqueri é o que mais apresenta perspectivas de crescimento na área do Turismo Ecológico com a Represa do Broa com 8km de extensão, a Cachoeira do Saltão com 70 metros de altura com completa infraestrutura para receber os turistas e observa um aumento no Turismo Histórico Cultural, através do Distrito de Itaqueri da Serra, berço de Ulysses Guimarães. Vale ressaltar que esses atrativos ficam fora do perímetro urbano da cidade de Itirapina, sendo esse um dos motivos da população local ainda não notar o desenvolvimento da atividade turística, que ocorre marginal à sociedade itirapinense. Dessa forma, dentre as sugestões pinçadas da Revisão do Plano Municipal de Turismo de Itirapina, o COMTUR local optou em sugerir a REVITALIZAÇÃO DA RUA 12, VILA CIANELLI, por ser em local de circulação da população local e de turistas. A população local utiliza do lugar para caminhadas e contemplação e os turistas, além do mesmo motivo, alguns que chegam ou partem de Itirapina via Ônibus, se beneficiarão do objeto proposto pois o mesmo fica de frente a Rodoviária Municipal.
Descrição	Revitalização da Rua 12 Vila Cianelli, com execução de calçamento, com estrutura e guarda-corpo
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 312.482,17
Unidade Orçamentária	02.17.02 - Balneário Santo Antônio
Funcional Programática	23.695.9017.1265 - Revitalização do Acesso ao Baln. Sto. Antonio (Pav. Rua 11)
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Revitalização do Acesso ao Baln. Sto. Antonio (Pav. Rua 11) no município de Itirapina.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 35 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Justificativa	Atendimento da meta do Plano Municipal de Turismo.
Descrição	Execução de pavimentação com piso de concreto intertravado e execução de guias e sarjetas.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 107.517,83
Unidade Orçamentária	02.17.02 - Balneário Santo Antônio
Funcional Programática	23.695.9017.1265 -Revitalização do Acesso ao Baln. Sto. Antonio (Pav. Rua 11)
Categoria Econômica	449051 -Obras e Instalações
Fonte	95 - Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1000056 - Cessão Onerosa Pre Sal
Objetivo	Revitalização do Acesso ao Baln. Sto. Antonio (Pav. Rua 11) no município de Itirapina.
Justificativa	Atendimento da meta do Plano Municipal de Turismo.
Descrição	Execução de pavimentação com piso de concreto intertravado e execução de guias e sarjetas.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 50.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1260 - Construção de Sanitários
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Construção de sanitários no Balneário Santo Antônio.
Justificativa	Melhorar a infraestrutura sanitária no balneário, para atendimento aos turistas.
Descrição	Construção de sanitários em alvenaria.
Indicador	Taxa de realização da obra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 36 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01 - FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.1278 -Reforma do Hospital São José
Categoria Econômica	449051 -Obras e Instalações
Fonte	1 - Tesouro
Código de Aplicação	3100000 - Saúde - Geral
Objetivo	Reforma do Hospital São José
Justificativa	O Hospital Municipal São José está com vários problemas de estrutura, com vazamentos, infiltrações, parte elétrica, hidráulica, telhado, calhas, pintura, e que é necessário uma reforma, visto ser um local de atendimento de urgência e emergência e é imprescindível que esteja com atendimento em 100% da sua infraestrutura.
Descrição	Reforma geral do Hospital São José.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 157.841,66
Unidade Orçamentária	02.12.01 - FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.1279 - Reforma do Posto de Saúde do Baln. Santo Antônio
Categoria Econômica	449051 -Obras e Instalações
Fonte	1 - Tesouro
Código de Aplicação	3100000 - Saúde - Geral
Objetivo	Reforma do Posto de Saúde do Baln. Santo Antônio
Justificativa	É necessário ampliar o atendimento em saúde do nosso município nos bairros periféricos que contem com estrutura para este fim. O bairro Balneário Santo Antônio está localizado a aproximadamente 10 Km e conta com um imóvel para atendimento básico de saúde, porém, é necessário que seja feita uma reforma no local, visto estar, a muito tempo, sem utilização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 37 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

	com fim previsto e estar somente para guarda de equipamentos e materiais.
Descrição	Reforma geral do Posto de Saúde do bairro Balneário Santo Antônio, com troca de portas e janelas, manutenção do telhado, pintura, estrutural.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 142.158,34
Unidade Orçamentária	02.12.01 - FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.1279 - Reforma do Posto de Saúde do Baln. Santo Antônio
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	95 - Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1000056 - Cessão Onerosa Pre Sal
Objetivo	Reforma do Posto de Saúde do Baln. Santo Antônio
Justificativa	É necessário ampliar o atendimento em saúde do nosso município nos bairros periféricos que contem com estrutura para este fim. O bairro Balneário Santo Antônio está localizado à aproximadamente 10 Km e conta com um imóvel para atendimento básico de saúde, porém, é necessário que seja feita uma reforma no local, visto estar, a muito tempo, sem utilização com fim previsto e estar somente para guarda de equipamentos e materiais.
Descrição	Reforma geral do Posto de Saúde do bairro Balneário Santo Antônio, com troca de portas e janelas, manutenção do telhado, pintura, estrutural.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 1.000.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1290 - Execução de Obras de Saneamento Básico nas Áreas da União



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 38 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NAS ÁREAS DA UNIÃO
Justificativa	Está sendo elaborado o projeto técnico executivo para a execução das obras de saneamento básico nas áreas que pertenciam a União e onde se encontra habitada por várias famílias. No local está previsto um projeto de regularização fundiária, dando maior infraestrutura quem já está morando no local, como também, para futuros moradores.
Descrição	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NAS ÁREAS DA UNIÃO, sendo Galerias de águas pluviais, redes de esgoto e água.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 100.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1216 - Reforma do Prédio do DAE
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Reforma Geral externa e interna da sede do DAE.
Justificativa	Promover adequação física da Sede do DAE a fim de melhorar as condições de trabalho dos servidores bem como atendimento aos clientes
Descrição	Reforma da estrutura externa, interna, pintura, construção de sanitário masculino, ampliação do Almoxarifado e Construção de Garagens coberta para veículos do DAE.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 39 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	R\$ 1.745.027,61
Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1246 - Implantação de Tratamento Terciário na ETE
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Construção de 01 Sistema de Tratamento Terciário para Adequação do Parâmetro Fósforo na ETE.
Justificativa	Promover a adequação do parâmetro fósforo para atendimento a Resolução CONAMA 357 e TCRA a ser firmado com o Ministério Público.
Descrição	Construção de um sistema em concreto armado com bombas e equipamentos para adequação do parâmetro fosforo na ETE.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 1.526.674,22
Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1291 - Coletor Tronco na Praça da Bíblia
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	EXECUÇÃO DE COLETOR TRONCO NA PRAÇA DA BIBLIA INTERLIGANDO AO LOTEAMENTO TIBIRIÇA
Justificativa	Na execução dos novos loteamentos localizados no acesso ao bairro Jardim Gobbi I e adjacências foi cotizado as obras de infraestrutura, para que fossem atendidas as demandas contidas nas Certidões de Diretrizes de Saneamento básico e essa obra está vinculado a essa cotização, dando maior fluidez ao tratamento de esgoto dessa região.
Descrição	EXECUÇÃO DE COLETOR TRONCO NA PRAÇA DA BIBLIA INTERLIGANDO AO LOTEAMENTO TIBIRIÇA
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 40 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	R\$ 400.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1182 - Extensão de Redes de Água e Esgoto
Categoria Econômica	449051 -Obras e Instalações
Fonte	91 -Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Efetuar extensões de redes de água e esgoto.
Justificativa	Necessidade de melhorar os serviços de saneamento básico, atendendo de maneira adequada à população.
Descrição	Realização de diversas obras de extensões de redes de água e esgoto.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 500.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1292 -MELHORIA NO TRATAMENTO PRIMÁRIO DA ETE
Categoria Econômica	449051 -Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	MELHORIA NO TRATAMENTO PRIMÁRIO DA ETE
Justificativa	É necessário aprimorar e dar manutenção ao sistema primário da ETE do município de Itirapina, causando um investimento do município nessa obra.
Descrição	MELHORIA NO TRATAMENTO PRIMÁRIO DA ETE
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 41 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	R\$ 632.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02- Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.1293 -Reforma da Escola Marilei Schmidt
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	1 - Tesouro
Código de Aplicação	2200000 - Ensino Fundamental - Geral
Objetivo	Reforma da escola Marilei Schmidt.
Justificativa	Adequação dos espaços existentes para melhor atendimento dos estudantes.
Descrição	Reforma da escola Marilei Schmidt.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 681.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02 - Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.1294 - Reforma da EMEF José Cruz
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	1 - Tesouro
Código de Aplicação	2200000 - Ensino Fundamental - Geral
Objetivo	Reforma da EMEF José Cruz
Justificativa	O município de Itirapina possui a EMEF José Cruz, que atende alunos do Ensino Fundamental I e que necessita de reforma geral, visto que, não foi realizada reforma nos últimos 10 anos.
Descrição	Execução de reforma geral na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Cruz
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 285.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02 - Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.1295 -REFORMA DA EMEF PROFª ARACY LEAL BERNARDI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 42 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Categoria Econômica	449051 -Obras e Instalações
Fonte	1 -Tesouro
Código de Aplicação	2200000 -Ensino Fundamental - Geral
Objetivo	REFORMA DA EMEF PROFª ARACY LEAL BERNARDI
Justificativa	O município de Itirapina possui a EMEF Profª Aracy Leal Bernardi, que atende alunos do Ensino Fundamental I e que necessita de reforma geral, visto que, não foi realizada reforma completa últimos 7 anos.
Descrição	Execução de reforma geral na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Aracy Leal Bernardi
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 500.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02 -Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.1296 -Reforma Geral do Ginásio de Esportes Zezé Bonga
Categoria Econômica	449051- Obras e Instalações
Fonte	1 -Tesouro
Código de Aplicação	2200000 -Ensino Fundamental - Geral
Objetivo	Reforma Geral do Ginásio de Esportes Zezé Bonga
Justificativa	"o Ginásio de Esportes Zezé Bonga está localizado no bairro Jardim Nova Itirapina, sendo utilizado pela Escola Dulce Migliorini no período integral (manhã e tarde) e no período da noite pelos munícipes do nosso município. É o único local que tem quadra nesse bairro e atende a todos os bairros."
Descrição	Execução de reforma geral do Ginásio de Esportes Zezé Bonga
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 50.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.12 -Divisão de Cultura
Funcional Programática	13.392.9042.1250 -Reforma da Casa Guariento
Categoria Econômica	449051- Obras e Instalações
Fonte	91 -Tesouro - Exercício Anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 43 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Código de Aplicação	1100000 -Geral
Objetivo	Reforma da Casa Guariento.
Justificativa	Necessidade de melhorias no espaço cultural Guariento.
Descrição	Reforma geral do imóvel.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$ 11.521.229,00
---------------------------------	--------------------------

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.


PROF.ª. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 44 de 48

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 110/2023 – Modalidade: Dispensa da licitação nº 004/2023 – Objeto: *Contratação de Empresa especializada em serviços de Locação de software para gestão de jornada de trabalho, registro de ponto, regulamentado pela CLT, a ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Itirapina e suas secretarias pelo regime de dispensa, irrevogável, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais e tudo mais que for necessário para a consecução dos objetivos estabelecidos neste Termo de Referência.*

1º TERMO DE ADITIVO, assinado em 07 de fevereiro de 2024

Contrato Administrativo nº 006/2023, assinado em 10 de fevereiro de 2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: CF do Brasil Technologies Ltda – ME - CNPJ nº 14.199.051/0001-97.

Vigência: de 10/02/2024 a 10/06/2024.

Valor Mensal Aditado: R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Valor Total Aditado: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 45 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 029/2023 – Modalidade: Dispensa da licitação nº 003/2023 – Objeto: *contratação de Empresa especializada em serviços de telefonia e locação de Central Telefônica do tipo PABX, instalação e prestação de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva para suprir as necessidades em prédios da Administração Pública Municipal de Itirapina/SP.*

2º TERMO DE ADITIVO, assinado em 06 de fevereiro de 2024

Contrato Administrativo nº 005/2023, assinado em 06 de fevereiro de 2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Valquíria Valdete Verde de Medeiros - ME – CNPJ nº 05.847.519/0001-23.

Vigência: de 06/02/2024 a 06/06/2024.

Valor Mensal Aditado: **R\$ 3.327,00 (três mil trezentos e vinte e sete reais)**

Valor Total Aditado: **R\$ 13.308,00 (treze mil trezentos e oito reais).**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 46 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Administrativo nº 476/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023.

OBJETO: *registrar preços para aquisição de material esportivo, para atender as demandas das Unidades Escolares da Rede de Ensino, conforme especificações e quantidades estimadas.*

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Vigência: de 06/02/2024 a 06/02/2025 – 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 036/2024, assinado em 06 de fevereiro de 2024.

Detentora: Allper Comercial Ltda me - CNPJ nº 24.547.906/0001-99.

Valor Total Registrado: R\$11.073,62 (onze mil, setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Ata de Registro de Preços nº 037/2024, assinado em 06 de fevereiro de 2024.

Detentora: Criarte Industria e Comercio de Esquadrias Ltda EPP - CNPJ nº 06.957.510/0001-38.

Valor Total Registrado: R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 038/2024, assinado em 06 de fevereiro de 2024.

Detentora: Eduardo J. Santos & Cia Ltda - CNPJ nº 66.143.678/0001-31.

Valor Total Registrado: R\$66.006,00 (sessenta e seis mil e seis reais).

Ata de Registro de Preços nº 039/2024, assinado em 06 de fevereiro de 2024.

Detentora: Educativa Comércio de Livros e Brinquedos Ltda EPP - CNPJ nº 05.675.120/0001-02.

Valor Total Registrado: R\$ 23.131,54 (vinte e três mil, cento e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Ata de Registro de Preços nº 040/2024, assinado em 06 de fevereiro de 2024.

Detentora: LCA Industria e Comércio de Cordas e Redes Esportivas Ltda ME - CNPJ nº 46.615.867/0001-52.

Valor Total Registrado: R\$52.036,00 (cinquenta e dois mil, trinta e seis reais).

Ata de Registro de Preços nº 041/2024, assinado em 06 de fevereiro de 2024.

Detentora: Ljs Comércio e Industria Ltda EPP - CNPJ nº 48.348.052/0001-80.

Valor Total Registrado: R\$42.476,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 47 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Ata de Registro de Preços nº 042/2024, assinado em 06 de fevereiro de 2024.

Detentora: M.O.A.B. Soluzioni Ltda EPP- CNPJ nº47.944.404/0001-05.

Valor Total Registrado: R\$9.329,40 (nove mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 043/2024, assinado em 06 de fevereiro de 2024.

Detentora: Magnum Indústria e Comércio de Redes Esportivas Ltda EPP - CNPJ nº11.358.329/0001-45.

Valor Total Registrado: R\$697,95 (seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços nº 044/2024, assinado em 06 de fevereiro de 2024.

Detentora: RVL Comercio de Materiais e Serviços EIRELI EPP - CNPJ nº31.315.649/0001-25.

Valor Total Registrado: R\$46.573,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais).

Ata de Registro de Preços nº 045/2024, assinado em 06 de fevereiro de 2024.

Detentora: Sporthaus Comércio de artigos Esportivos EIRELI EPP- CNPJ nº27.596.969/0001-23.

Valor Total Registrado: R\$2.925,35 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços nº 046/2024, assinado em 06 de fevereiro de 2024.

Detentora: TRZ Comercio de Materiais Esportivos Ltda EPP - CNPJ nº49.681.782/0001-04.

Valor Total Registrado: R\$ 179.857,83 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Ata de Registro de Preços nº 047/2024, assinado em 06 de fevereiro de 2024.

Detentora: 45.086.265 Wender Monteiro da Silva ME - CNPJ nº 45.086.265/0001-92.

Valor Total Registrado: R\$ 27.012,38 (vinte e sete mil, doze reais e trinta e oito centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 48 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Administrativo nº 1929/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 99/2023 –
Objeto: contratação de empresa por registro de preços para implantação de iluminação
ornamental em diversos locais do município de Itirapina/SP.

Ata de Registro de Preços nº 048/2024, assinado em 07 de fevereiro de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Detentora: Triade Energia e Engenharia – CNPJ nº 39.426.610/0001-97.

Vigência: de 07/02/2024 a 07/02/2025 – 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).